



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Cariacica – ES, 20 de maio de 2020.

OF/GP/PMC/Nº 230 /2020

Ao Ilmo. Senhor

ANGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 87/2020

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
20/05/2020 Data 21/05/20
Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito - Geraldo
Luzia de Oliveira Junior

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CMC/ADM nº 87/2020, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 78/2020** de autoria da Vereadora Ilma Chrizóstomo Siqueira, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente;


Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Cariacica

Referência: Proc. nº 9727/2020



Rodovia BR 262, Km 3,5, Trevo de Alto Lago - Cariacica - ES CEP: 29.151-900
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico
<http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

35003400380034003A00540052004100

(RPJ)

Zimbra

renan.poton@cariacica.es.gov.br

Fwd: resposta CMC - Centro de Convivência da Pessoa Idosa - Rosa da Penha

De : Claudia Hackbart Teixeira
<claudia.teixeira@cariacica.es.gov.br>

Ter, 19 de mai de 2020 10:51

Assunto : Fwd: resposta CMC - Centro de Convivência
da Pessoa Idosa - Rosa da Penha

Para : Renan Poton de Jesus
<renan.poton@cariacica.es.gov.br>

Prezado Senhor

Em resposta ao Requerimento CMC nº 78/2020, informamos que para a execução do Centro de Referência da Pessoa Idosa em Rosa da Penha, foram direcionadas emendas parlamentares pelos os Senadores Ricardo Ferraço e Rose de Freitas, de modo a custear a referida obra. Entretanto, tais emendas encontram-se em cláusula suspensiva pela Caixa Econômica Federal, aguardando a elaboração, o encaminhamento e a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina
Secretária Municipal de Assistência Social

